



# Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

**MOÇÃO Nº \_\_\_\_ / 2024**

“Moção de Apelo ao Governo do Estado de São Paulo, para que o mesmo intervenha na construção da passarela que está sendo instalada no km 17,440 da Rodovia Jornalista Francisco Aguirre Proença.”

Nos termos da alínea “o” do artigo 148 e do caput do artigo 197 da Resolução 02/2012, o Vereador Alexandre Pinheiro apresenta Moção de Apelo ao Governo do Estado de São Paulo, para que o mesmo intervenha na construção da passarela que está sendo instalada no km 17,440 da Rodovia Jornalista Francisco Aguirre Proença.

Como representantes da população montemorense, manifestamos nossa insatisfação e tristeza com a construção da passarela que está sendo instalada em local inadequado, ao qual os transeuntes não têm acesso e que, inclusive, está há apenas 380 metros de outra passarela.

A população tem procurado os Vereadores e relatado sua indignação com a falta de planejamento e desperdício de recursos públicos com referida obra, que teve início no final do mês de março/2024 pela Concessionária Rodovias do Tietê.

Assim sendo, solicitamos que o Governo do Estado intervenha imediatamente junto à Concessionária e que a passarela seja instalada no Km 17 da Rodovia, em frente ao Condomínio Seranila e ao bairro Parque Bela Vista, local ideal para garantir a segurança dos alunos e demais pedestres e facilitar o acesso à comunidade local, uma vez que lá já existe um ponto de ônibus que é utilizado para embarque e desembarque de alunos que atravessam a rodovia para chegarem à Escola Estadual Joana de Aguirre Marins Peixoto, no Parque Bela Vista.

Não podemos aceitar que recursos públicos sejam desperdiçados em obras mal planejadas, enquanto a população sofre com a falta de infraestrutura adequada. Pedimos respeito e responsabilidade com o dinheiro dos contribuintes e o atendimento às necessidades da população.

Portanto, solicitamos que, se aprovada a presente Moção de Apelo, a mesma seja encaminhada com urgência ao Governo do Estado, ao Presidente da ALESP (Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo), à Superintendência da ARTESP (Agência de Transporte do Estado de São Paulo), à Concessionária Rodovias do



# Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Tietê e ao Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Trânsito, para que medidas corretivas sejam tomadas e a passarela seja instalada no local adequado o mais breve possível.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 12 de abril de 2024

**ALEXANDRE PINHEIRO**  
Vereador  
  
Republicanoss 10